

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 495/2014 - PROCESSO 8456/2014

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. DILEI DE BRITO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.054.574 SSP/SP e do CPF/MF nº 305.155.807-91, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA**, a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, com sede na Rua Luis Fernando Rodrigues, nº1951, Boa Vista, Campinas/SP, CEP: 13064-798, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/00085-44, representada pelo **Sr. Rafael Locatelli Felix**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.181.427-5 e do CPF/MF nº 276.788.208-52.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 08 de dezembro de 2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento, locação e instalação de oxigênio, para:

- I) Acréscimo de valor em mais R\$49.250,00 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), o que equivale a 25% do valor inicial contratado, em virtude do acréscimo de pacientes que utilizam o serviço prestado, conforme justificativa da Secretaria solicitante.
- II) Prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 08 de dezembro de 2018 a 07 de dezembro de 2019, com valor mensal na ordem de R\$20.520,83 (vinte mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 246.250,00 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, I, "b", §1º e artigo 57, II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018	VALOR 2019
SAÚDE	635-11.01.10.301.0022.2.001.339039.05.3000208	R\$ 15.048,61	R\$ 231.201,39
		TOTAL R\$ 246.250,00	

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 06 de dezembro de 2018.

DÉLCIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL



DILEI DE BRITO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

RAFAEL LOCATELLI FELIX
GERENTE REGIONAL MEDICINAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CPF: 276.788.208-52

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2

ANDRESSA SANTOS DA CRUZ
RG 40.388.112-20